

PORTARIA Nº 0119/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115527/1	BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA	16/10/2024 15/10/2025	a 89,39
67841/2	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO	04/09/2024 03/09/2025	a AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58282/1	DENER PARISI DIAS	01/10/2024 30/09/2025	a 90
118310/1	EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES	08/10/2024 07/10/2025	a 95,75
118372/1	EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	03/11/2024 02/11/2025	a AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
40823/10	IONI OLIVEIRA SANTOS	22/10/2024 21/10/2025	a 98,72
53343/7	JOAO CANDIDO NETO	13/10/2024 12/10/2025	a 83,67
94981/1	JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO	20/08/2024 19/08/2025	a 88
117093/1	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	17/08/2024 16/08/2025	a 84
95262/1	VANDERLUCIA DE SOUZA	04/09/2024 03/09/2025	a 82,83

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
117059/1	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	31/08/2024 30/08/2025	a 99,89	
96670/1	AURISIO LOPES DOS SANTOS	25/10/2024 24/10/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
111395/1	ERIKA LEITE DA MATTA	12/10/2024 11/10/2025	a 83,67	
118072/1	FLEURIZA CONSTANCA ORMOND DA	29/10/2024 28/10/2025	a 98,78	
86708/14	ILAINE WILLERS	24/10/2024 23/10/2025	^a 96,5	
89304/1	IZAEL FRANCISCO PINTO	01/09/2024 31/08/2025	a 84,78	
94517/1	JACILDO DE MORAES	31/05/2024 30/05/2025	a 83,61	
66212/8	JANE RAMOS VARJAO	24/10/2024 23/10/2025	a 99,89	
58284/1	JOVELINA DE MORAES	01/10/2024 30/09/2025	a 97	
118306/1	MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO	30/09/2024 29/09/2025	a 96,33	
95323/1	MARIA INES DE OLIVEIRA	04/09/2024 03/09/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
95354/1	MARLY RODRIGUES DE ABREU	04/09/2024 03/09/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
58295/1	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	02/10/2023 01/10/2024	a 80,75	
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚD DO SUS	E			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
59295/4	CIRCA PRATES MACEDO	01/10/2024 30/09/2025	a 99,67	

90522/1

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula/ Vínculo Nome Ciclo Avaliativo Pontuação Alcançada

255466/1 ELISANE MOREIRA DE MATOS 24/10/2024 a 99,61
BANKOW 23/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c7a5bde

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar

^{*} Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"